



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 38570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3666 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ: 18.132.449/0001-79

LEI Nº 1.622/2004

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa do exercício vigente

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais), assim especificado:

02 – Prefeitura Municipal de Viçosa

02.04 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental

12.361.1202.2.... – Manutenção Transporte Escolar/QESE

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica..... R\$170.000,00

12.361.1202 – Manutenção do Vale Transporte/QESE

33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica R\$38 000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas do artigo anterior serão provenientes das seguintes fontes:

a) Excesso de arrecadação dos recursos vinculados ao QESER\$106.000,00

b) Superávit financeiro de exercícios anteriores R\$102.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Viçosa, 08 de dezembro de 2004.

Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal

(A presente Lei foi aprovada em reunião da Câmara, no dia 07.12.2004).

Assinaturas


